



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA



CNPJ/MF – 01.612.163/0001-98

Justificativa Técnica / Setor de Engenharia

Requerente: Setor Jurídico

Assunto: Tomada de Preços nº 001/2016. Construção de Três Portais com Centro de Atendimento ao Turista, Município de Piçarra-Pa.

Interessado: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Assunto:

Prorrogação de Contrato. Aditivo. Vigência para exercício financeiro. Execução de obras e serviços contínuos. Execução não exaurida.

Consta a Licitação, Através da tomada de preços nº 001/2016, para a Construção de Três Portais com Centro de Atendimento ao Turista, Município de Piçarra-Pá, para fins de parecer técnico do Setor de Engenharia sobre o pedido de aditivo do contrato administrativo nº 20160026.

O Setor de Engenharia deste município se pronuncia:

E em virtude da solicitação de prorrogação de prazo de contrato da empresa Matheus Construtora e Materiais para Construção Ltda-Epp, responsável pela execução da obra em questão, encaminhada dia 19.11.2018, a Prefeitura deste município, justificando a necessidade de aditivo de prazo de mais 68 (sessenta e oito) dias para conclusão da obra, a partir do fim do prazo de execução que seria em 24.11.2018, passando agora a ser em 31.01.2019. O Setor Técnico de Engenharia analisou juntamente o estágio de execução da obra e o prazo solicitado, e constatou-se que mais 68 (sessenta e oito) dias é um prazo suficiente para conclusão e entrega da obra, que agora será em 31.01.2019. Todavia a decisão de análise do aditivo de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA



CNPJ/MF – 01.612.163/0001-98

prazo solicitado deverá ser tomada pelo Setor Jurídico uma vez que seu parecer encaminhado ao Setor Técnico de Engenharia declarava-se que seria de sua responsabilidade essa decisão, cabendo ao Setor Técnico de Engenharia apenas a análise da inspeção técnica e estágio de execução da obra e dando seu parecer, conforme realizado neste documento.

É o parecer do Setor de Engenharia.

Piçarra-Pá 15 de novembro de 2018.

Alisson Ferreira Lima
Engenheiro Civil
CREA 894180 - D/PA

ALISSON FERREIRA LIMA
CREA: 894180/D
ENGENHEIRO CIVIL